



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO / MS

RELATÓRIO DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

CPF [REDACTED]

FAZ SÃO PEDRO
RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS

Op. 35/2015

SISCTE 2067

AÇÃO FISCAL: 10-03-2015

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.**Período da ação:**

10/03/2015 a 13/04/2015

Empregador:

[REDACTED] – Fazenda São Pedro

CNPJ/CPF:**CNAE:**

0151-2/01

Localização:

Fazenda São Pedro – Zona rural – Rio Verde de Mato Grosso - MS

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**EMPREGADOS ALCANÇADOS:**

5

EMPREGADOS NO ESTABELECIMENTO:

5

MULHERES NO ESTABELECIMENTO:

1

REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL:

3

MULHERES REGISTRADAS:

1

TOTAL DE TRABALHADORES RESGATADOS:

0

NÚMERO DE MULHERES RESGATADAS:

0

VALOR LÍQUIDO RECEBIDO RESCISÃO:

0

NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

2

TERMOS DE APREENSÃO E GUARDA:

0

NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 16):

0

NÚMERO DE MENORES (MENOR DE 18):

0

NÚMERO DE MENORES AFASTADOS:

0

TERMOS DE INTERDIÇÃO:

0

GUIAS SEGURO DESEMPREGO EMITIDAS:

0

NÚMERO DE CTPS EMITIDAS:

0



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO / MS

RELATÓRIO DA AÇÃO FISCAL

QUALIFICAÇÃO DO EMPREGADOR:

RAZÃO SOCIAL: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CNAE/ATIV ECONÔMICA: 01.51-2/01 – Criação de bovinos para corte

Endereço de Correspondência: (1) [REDACTED],

(2) [REDACTED]

DO LOCAL DA FISCALIZAÇÃO:

FAZENDA SÃO PEDRO – ZONA RURAL – RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
MATRÍCULA CEI 500.225.964.484

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE S 18° 35' 10" e LONGITUDE W 055° 06' 20"

TOTAL DE EMPREGADOS: 05 (cinco)

DA ORIGEM DA AÇÃO:

A ação teve início em função de atendimento ao Memorando nº 004/2015-DETRAE/DEFIT/SIT, de 06-01-2015 (CPROD 46017.000070/2015-74), que encaminhou denúncia de ocorrência de trabalho análogo ao de escravo – SISACTE N. 2067.

DA AÇÃO FISCAL:

No dia 10 de março de 2015, iniciamos a ação fiscal, com diligência na propriedade rural indicada acima, sendo certo que, na oportunidade, constatamos a existência de 05 (cinco) trabalhadores em atividade.

A FAZENDA SÃO PEDRO possui como atividade, a criação extensiva de gado bovino, em área de aproximadamente 3.000 ha (três mil hectares), sendo certo que identificamos e entrevistamos os trabalhadores, nas proximidades do local em que se encontram edificadas a sede, moradias familiares, alojamento e demais instalações, em vista da realização de atividades de "apartação" (seleção) de animais no curral.

Durante as entrevistas com os trabalhadores, questionamos os mesmos acerca do conhecimento da existência de atividade de corte, carregamento e transporte de madeira, em área integrante da fazenda, ao que responderam desconhecer referidos serviços.

No entanto, ao entrevistarmos o filho do proprietário do imóvel rural, que se encontrava na propriedade, o mesmo declarou que no segundo semestre de 2014, seu pai havia doado material lenhoso sem nenhuma utilidade para a fazenda. No entanto, os serviços haviam sido concluídos, não havendo mais ninguém realizando trabalhos de carregamento de lenha.

Na oportunidade, indicou, a nosso pedido, o local em que o pessoal do carregamento de lenha havia sido acomodado, que se tratava do mesmo alojamento utilizado pelos trabalhadores solteiros da fazenda.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO / MS**

DOCUMENTOS FISCAIS

No dia seguinte, dirigimo-nos até o Escritório Vaz, localizado na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, MS, onde analisamos o Livro de Registro de Empregados da FAZENDA SÃO PEDRO, tendo-se lavrado os seguintes autos de infração:

Registro de Empregados:

AI 20.589.143-8: Admitir 03 (três) empregados sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente – **capitulação legal:** Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural:

AI 20.589.144-6: Deixar de submeter trabalhador a exame médico admissional, antes que assuma suas atividades – **capitulação legal:** Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.1, alínea “a”, da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.

Na oportunidade, solicitamos esclarecimentos acerca da existência de contrato referente a retirada da lenha da propriedade, porém, fomos informados de que se houvesse algum documento, o mesmo estaria em posse do proprietário da fazenda.

Notificação para Comprovação de Registro de Empregado – NCRE Nº 001-2015:

Após a lavratura dos autos de infração indicados acima, emitimos notificação para comprovação da regularização dos registros dos trabalhadores identificados em atividade laboral na FAZENDA SÃO PEDRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS.

Assim, no dia 30-03-2015, compareceu o proprietário da fazenda, na sede da SRTE/MS, portando o Livro de Registro de Empregados contendo a anotação dos dados dos contratos de trabalho dos empregados constantes no AI 20.589.143-8, com a retroação dos respectivos registros.

Termo de Doação de Material Lenhoso

Nessa mesma data, o proprietário rural apresentou cópia de **Instrumento de Termo de Doação de Material Lenhoso** (cópia anexa), celebrado em 01-08-2014, pelo qual formalizou a doação de 638,73 m³ de material lenhoso, proveniente de limpeza de pastagens, nos termos da Licença Ambiental nº 070/2013 – processo 23/101087/2011 (cópia anexa), emitida pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, para [REDACTED] CPF [REDACTED]

Da denúncia de prática de trabalho análogo ao de escravo

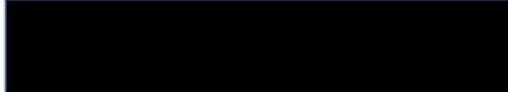
Diante de todo o exposto anteriormente, não identificamos a ocorrência de trabalho análogo ao de escravo na FAZENDA SÃO PEDRO, município de RIO VERDE DE MATO GROSSO, MS, em diligência realizada em referida propriedade no dia 20-03-2015.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SISTEMA FEDERAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO / MS**

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Auditores Fiscais do Trabalho:



Policiais Militares Ambientais:



DOCUMENTOS ANEXOS:

1. Autos de Infração indicados acima;
2. Notificação para Comprovação de Registro de Empregado – NCRE Nº 001-2015;
3. Autorização Ambiental – Supressão Vegetal Nº 070/2013;
4. Instrumento de Termo de Doação de Material Lenhoso.

É o relatório.

Campo Grande, MS, 13 de abril de 2015.

